

ABANFARE - PE



Associação de Bandas Fanfarras e Regentes de Pernambuco

Portaria nº 04 de 02 de outubro de 2020.

O Presidente da ABANFARE-PE, Lourenço Maurício da Luz Neto, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 34º do Estatuto desta associação, e **em Reunião com a Diretoria Executiva da ABANFARE e GAC (Gerência de Ações Culturais)** com vistas para o aprimoramento da moral e dos bons costumes, bom andamento e convivência entre os associados, vem por meio desta informar aos maestros e coreógrafos associados as seguintes deliberações:

- 01- O Regulamento da XII Copa Pernambucana de Bandas e Fanfarras, foi adaptado para realidade que passamos neste momento.
- 02- O Vice – Presidente Sr. Alexandre Luis da Silva, está afastado temporariamente da Diretoria Executiva, por estar candidato a vereador nas próximas eleições. No caso de impedimento do Sr. Presidente o 1º secretário assume suas funções.
- 03- Só poderá participar das reuniões ordinárias os associados ativos, os adplentes terão direito a voz e voto os inadplentes há dois anos, poderão participar como ouvintes.

Presidente

Gerente de Ações Culturais